

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000057/18 de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 808.741,88, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000666/17 de 12 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 808.741,88, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	115.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	134.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	26.931,88
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.310,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00

Total Suplementação: 808.741,88

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	218.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.931,88
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	122.310,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00

Total Anulação: 808.741,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO